Câmara Municipal de Caraguatatuba
Estância Balneária
Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 5/2021

(Dispõe sobre a concessão de título de Cidadão Caraguatatubense ao Ilustríssimo Senhor "**JUSTO PÉREZ GONZÁLES**", em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município)

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA APROVA:

Art. 1º. Fica concedido o Título de "Cidadão Caraguatatubense" ao Ilustríssimo Senhor **JUSTO PÉREZ GONZÁLES**, pelos relevantes serviços prestados ao município e região.

Art. 2º. A honraria constante deste Decreto Legislativo será outorgada conforme determinado nos parágrafos 1º e 2º do Art. 7º da Resolução nº 20/92, alterada pela Resolução nº 148, de 05 de maio de 2010.

Art. 3º. As despesas decorrentes da confecção e entrega do presente título correrão por verba própria do orçamento do Legislativo.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala "Benedito Zacarias Arouca", 21 de maio de 2021.

GILDEILSON SANTOS
Vereador Dé Construtor

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 5/2021 - Protocolo nº 352/2021 recebido em 24/05/2021 12:24:51 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Gildeilson Santos
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sistema.camaracaragua.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código 2E71-80B3-EC26-CF28.

JUSTIFICATIVA:

JUSTO PÉREZ GONZÁLES nasceu em 01/11/1967 em Havana, Cuba, formou-se Médico no Instituto Superior de Ciências Médicas, localizado em sua cidade natal. Após formar-se, fez dois anos de Serviço Social na província de Ciego de Ávila, após este período retornou a Havana onde seguiu seu trabalho como Médico de Família, fez sua especialização durante um período de três anos em Medicina Geral Integral, o que é equivalente ao Programa de Saúde da Família aqui no Brasil.

No ano de 2003 se voluntariou para prestar serviços médicos na Venezuela, onde permaneceu por quatro anos. Após este período retornou para o seu país e iniciou os cursos preparatórios para vir ao Brasil atuar no Programa do Governo Federal Mais Médicos, onde estudou a língua portuguesa e o funcionamento do Sistema Único de Saúde (SUS).

Chegou ao Brasil no dia 20 de março de 2014, onde permaneceu durante um mês na cidade de São Paulo realizando cursos complementares e após a conclusão destes, foi encaminhado para prestar serviços em Caraguatatuba, na UBS Morro do Algodão onde atua até presente data.

Fez a revalida de seu diploma em 2016 e estabeleceu residência permanente em Caraguatatuba e atualmente trabalha como plantonista na UPA e a sete anos segue com sua rotina de atendimentos na UBS Morro do algodão e como médico da família, atende pacientes dos bairros Praia das Palmeiras, Jardim das Palmeiras, Jardim Britânia, Pontal Santa Marina e Golfinhos.

A doação dos médicos, especialmente durante a pandemia, é uma grande demonstração de coragem e amor a profissão que escolheram, onde muitos colocaram as suas vidas em risco e viveram, e ainda vivem, momentos de muita tensão.

JUSTO PÉREZ GONZÁLES é um profissional ímpar, muito bem quisto pelos seus pacientes e colegas de trabalho, atencioso e com um olhar diferenciado e sensível para as necessidades da população.

Sala “Benedito Zacarias Arouca”, 21 de maio de 2021.

GILDEILSON SANTOS
Vereador Dé Construtor

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 5/2021 - Protocolo nº 352/2021 recebido em 24/05/2021 12:24:51 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Gildeilson Santos
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sistema.camaracaragua.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código 2E71-80B3-EC26-CF28.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 5/2021 - Protocolo nº 352/2021 recebido em 24/05/2021 12:24:51 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Gildeilson Santos
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sistema.camaracaragua.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código 2E71-80B3-EC26-CF28.